Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Gestão Documental

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD/MS)

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Ministério da Saúde – CPAD-MS, sob a presidência de Maria Resende Caetano e por mim, Bruna Carla Hiraici Rezende, que a secretariei. Registraram presença os membros Maria Resende Caetano, presidente da Comissão, Michelle Ribeiro Cortes, Érika Silvana Gonçalves de Menezes, Alexandra Cristina de Almeida, Cristiane Maria Santos, todas representantes da Coordenação de Gestão Documental, Pedro Henrique Aguiar Barroso Pereira, representante da Secretaria-Executiva, André Luiz Moreira de Araújo, representante do Gabinete da Ministra, Meiriléia Costa da Silva, representante da Consultoria Jurídica, Maria Gorete de Castro Lopes e Gerson Gomes dos Santos, representantes da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Maria Aparecida Vieira da Silva, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, Elesbão Gomes Neto, representante da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Aline de Moura Fernandes Almeida, representante da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Juliana Crivelaro, representante da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Wiliams Carlos Oliveira Cabral, representante da Secretaria de Informação e Saúde Digital, Luiz Carlos de Araújo Rodrigues e Evelyn Santos de Souza, representantes do Hospital Federal do Andaraí, Jessé Mendonça de Oliveira, representante do Hospital Federal de Bonsucesso, Flavio de Freitas Godinho e Mario Vezú de Sá, representantes do Hospital Federal Cardoso Fontes, Alexandre de Oliveira Carreiro, representante do Hospital Federal de Ipanema, Elaine Imperatriz das Chagas e Silvanea Aparecida Emerenciano Moreira, representantes do Hospital Federal dos Servidores do Estado, Maria Carolina Gomes Torres e Gisele Duarte de Sá, representantes do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Chady Alberto Souza dos Santos e Maria de Jesus Neves, representantes do Instituto Evandro Chagas e, por fim, José Maria dos Santos e Lenise do Nascimento Martins de Castro, representantes do Centro Nacional de Primatas. Como ouvintes, participaram Giovanna dos Reis Vaz e Lilian Gomes da Silva, colaboradoras da Coordenação de Gestão Documental, e Rafaela Alves Carneiro, colaboradora da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.Não registraram presença: Iraci da Silva Albino, representante do Hospital Federal de Bonsucesso, Cláudia Santos do Amaral, representante do Hospital Federal de Ipanema, Diogenes Pinheiro dos Reis de Andrade e Roberta Fogagnoli de Oliveira , representantes do Hospital Federal da Lagoa, Alba Valéria dos Santos e Roxane Siqueira Zonta, representantes do Instituto Nacional de Cardiologia, Luiz Henrique Guimarães Dias, Edson Alfena de Oliveira Filho e Cláudio Jorge Slany, representantes do Instituto Nacional de Câncer, Patrícia da Silva Guimarães, representante do Centro Nacional de Primatas. Justificaram ausência: Fidélia Vasconcelos de Lima, representante da Secretaria de Saúde

Indígena e Sônia de Carvalho de Souza, representante do Hospital Federal do Andaraí. PAUTA: Aprovação do 1º lote de eliminações de 2024, composto pelas listagens de eliminação de documentos contidas no processo 25000.039747/2024-64. ORDEM DO DIA: Tendo atingido o quórum de participantes, a Presidente procedeu com a abertura da reunião e esclareceu que a reunião tem como objetivo: 1) Deliberar sobre a aprovação do primeiro lote de eliminação dos documentos de 2024. 2) Leitura, debate e votação para aprovação das listagens de eliminação. Em seguida, a Presidente questionou os membros se existiam ponderações a respeito das listagens de eliminação previamente analisadas, ao que Aline de Moura Fernandes Almeida respondeu, informando que algumas listas continham apenas o relatório de gestão, sem a aprovação das contas. Lilian Gomes da Silva fez uma breve apresentação, expondo a metodologia das análises, classificações e conferência das listagens em conjunto com a Michelle Ribeiro, bem como a ressalva dos prazos de guarda e os requisitos para a destinação final dos documentos. Pedro Henrique Aguiar Barroso Pereira expôs que a listagem que enviou não corresponde à quantidade de caixas indicadas na página 89 do relatório. Lilian fundamenta o acréscimo mencionando a força-tarefa realizada e o fato de que, ao longo do período, não houve eliminação, sendo necessário a unificação das listas para a atual eliminação. Na sequência, Chady Alberto Souza dos Santos apresentou dúvidas em relação ao envio da listagem na unidade representada e à guarda permanente dos documentos, as quais foram respondidas pela equipe da Coordenação de Gestão Documental – COGD-MS. DELIBERAÇÃO: Assim, passou-se à votação pela aprovação das listagens. A maioria dos membros votou a favor da eliminação, com 19 votos favoráveis e quatro abstenções contrárias. Votaram a favor os membros: Michelle Ribeiro Cortes, Érika Silvana Gonçalves de Menezes, Alexandra Cristina de Almeida, Pedro Henrique Aguiar, André Luiz Moreira de Araújo, Maria Gorete de Castro Lopes, Maria Aparecida Vieira da Silva, Elesbão Gomes Neto, Aline de Moura Fernandes Almeida, Juliana Crivelaro, Willams Carlos Oliveira Cabral, Jessé Mendonça de Oliveira, Flavio de Freitas Godinho, Mario Vezú de Sá, Alexandre de Oliveira Carreiro, Elaine Imperatriz das Chagas, Chady Alberto Souza dos Santos, Maria de Jesus Neves, José Maria dos Santos. Abstenções: Meiriléia Costa da Silva, Luiz Carlos de Araújo Rodrigues, Maria Carolina Gomes Torres e Gisele Duarte de Sá. Não tiveram direito a voto os membros suplentes que estavam presentes juntamente com os membros titulares: Cristiane Maria Santos, Gerson Gomes dos Santos, Evelyn Santos de Souza, Silvanea Aparecida Emerenciano Moreira e Lenise do Nascimento Martins de Castro. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Bruna Carla Hiraici Rezende, Secretária, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Presidente Maria Resende Caetano e pelos membros da comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Aguiar Barroso Pereira**, **Agente Administrativo**, em 20/05/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elesbão Gomes Neto**, **Coordenador(a) de Gestão Técnica e Administrativa substituto(a)**, em 20/05/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aline de Moura Fernandes Almeida**, **Coordenador(a) de Gestão Técnica e Administrativa**, em 20/05/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ribeiro Côrtes de Souza**, **Arquivista**, em 20/05/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Imperatriz das Chagas**, **Arquivista**, em 21/05/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira Carreiro**, **Arquivista**, em 21/05/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gorete De Castro Lopes**, **Assessor(a)**, em 21/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Gomes Torres**, **Arquivista**, em 21/05/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira de Araújo**, **Arquivista**, em 21/05/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Duarte de Sa**, **Chefe do Serviço Jurídico**, em 21/05/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Cristina de Almeida**, **Chefe da Divisão de Assistência e Gerenciamento Documental no Rio de Janeiro**, em 21/05/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Neves**, **Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa**, em 22/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Chady Alberto Souza dos Santos**, **Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa**, em 22/05/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Silvana Gonçalves de Menezes**, **Arquivista**, em 22/05/2024, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Alves Carneiro**, **Agente Administrativo**, em 24/05/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Crivelaro**, **Coordenador(a) de Gestão Técnica e Administrativa**, em 24/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda do Espírito Santo Sagica**, **Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 27/05/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Vezu de Sa**, **Arquivista**, em 28/05/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Vieira da Silva**, **Chefe do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa**, em 03/06/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jesse Mendonça de Oliveira**, **Agente Administrativo**, em 05/06/2024, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Serfatil dos Santos**, **Chefe do Setor de Recursos Logísticos**, em 05/06/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lenise do Nascimento Martins de Castro**, **Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 05/06/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Carla Hiraici Rezende**, **Secretária-Executiva da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**, em 07/06/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Resende Caetano**, **Coordenador(a) de Gestão Documental**, em 10/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Santos de Souza**, **Fiscal de Contrato**, em 11/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos de Araujo Rodrigues**, **Administrador(a)**, em 11/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040832064** e o código CRC **5F818CFC**.

Referência: Processo nº 25000.073623/2024-16 SEI nº 0040832064

Coordenação de Gestão Documental - COGD
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Anexo Sala 374 A - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br